UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

Trabalho de Conclusão de Curso

TECER TESTEMUNHOS, DESNATURALIZAR VIOLÊNCIAS: PELA POSSIBILIDADE DE NARRATIVAS DE VIDAS DESIMPORTANTES

Marina da Rocha Rodrigues

Porto Alegre

2014

MARINA DA ROCHA RODRIGUES

TECER TESTEMUNHOS, DESNATURALIZAR VIOLÊNCIAS: PELA POSSIBILIDADE DE NARRATIVAS DE VIDAS DESIMPORTANTES

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Graduação em Psicologia – Habilitação Psicólogo – do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, referente às disciplinas de TCC-I e TCC-II, como requisito parcial à obtenção do grau, sob orientação da Profa Dra. Jaqueline Tittoni

Orientadora: Prof^a Dr^a. Jaqueline Tittoni

Debatedora: Prof^a Dr^a. Sandra Djambolak djian

Torossian

PORTO ALEGRE

2014

Àquelas pessoas que encontrei nas práticas de formação e que inspiraram este trabalho, é pela possibilidade de viver e pela vida de vocês que construí este escrito.

AGRADECIMENTOS

"E é tão bonito quando a gente entende

Que a gente é tanta gente onde quer que a gente vá

E é tão bonito quando a gente sente

Que nunca está sozinho por mais que pense estar"

(Gonzaguinha)

Momentos de conclusão se fazem também como momentos de celebração da vida, do encerramento de um tempo e da abertura para, espera-se, muitos outros caminhos. Assim, cabe agradecer àquelas e àqueles que carrego comigo, que compartilharam comigo meus percursos e que compõem quem eu fui e quem sou hoje. A vida se faz no encontro, a minha se multiplica, ganha sentido e se contorna com afetos no encontro com estas pessoas:

Agradeço primeiramente aos meus pais, por me deixarem trilhar meus caminhos próprios e me apoiaram durante todos esses anos mesmo sem compreender muito bem meus anseios, decisões, sonhos e afetações. Ao meu pai, que não hesita em largar tudo para me ajudar quando preciso. À minha mãe, por ter-se feito sempre presente e estar sempre por perto.

À minha família como um todo, por saber dosar e tecer os momentos de descontração com aqueles de amparo. Vocês multiplicam as pessoas a quem posso recorrer e me aconchegar. Dedico um obrigada especial carregado de saudade à minha avó Teresinha, referência de mulher forte e de amor, que se fez minha segunda mãe sempre de (a)braços abertos para me acolher. Ao Lucas, meu irmão, por ser o avesso de mim, um contraponto constante de quem eu sou e por saber se fazer irmão mais velho quando necessário.

Às minhas amigas e aos meus amigos, por produzirem e multiplicarem vidas nos nossos encontros. Devo a vocês a leveza para levar a vida e a força para lutar.

Às gurias do colégio, Ana, Evelyn e Carol, pela amizade que persiste ao longo dos anos. Obrigada por sempre se fazerem presentes e por entenderem de uma forma única os meus tempos, jeitos e trejeitos.

Às amigas e aos amigos que o curso de psicologia me proporcionou. Se dar um ponto final a graduação se faz difícil, é em parte pelo tanto de vida que se produziu nesse percurso até aqui. Um obrigado a cada uma e a cada um pela amizade, pelos bons encontros, afetações e abraços. Vocês tingem de cores infinitas e de diversidade esse percurso e a composição do me fazer psicóloga.

Ao Cícero, por ter-se feito meu companheiro e amigo. Obrigada por ter-se colocado junto comigo a compartilhar e a compor o meu percurso.

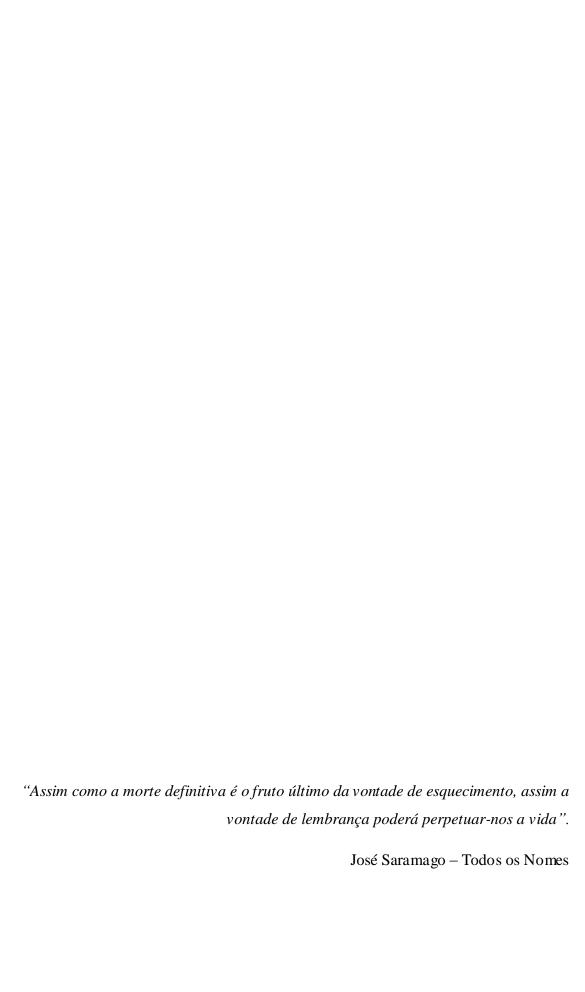
Às amigas "das sociais", pela amizade que demonstra que a profundidade de um encontro não depende de sua extensão, mas das intensidades com que acontece. Bruna e Cecília, vocês carregam um pedaço meu que é muito bom reencontrar e mesclar com os de vocês.

Às estagiárias do CREAS Partenon, pelo encontro propiciado pelo estágio curricular e pela linda amizade que construímos. Agradeço a cada uma pelos abraços de urso, bom humor constante, indignações, militâncias e pelas possibilidades que nossa parceria fizeram brotar na aridez do campo de estágio.

Às psicólogas Andrea Rispoli e Lisiane Roos, por terem se feito mais do que supervisoras de estágio, mas referências profissionais no atuar com ética e implicação na construção de um fazer políticas públicas sem se perder nas demandas sem fim e emergências.

Às professoras-mulheres-mestras-psicólogas: Jaqueline Tittoni, Sandra Torossian, Ana Gageiro e Gislei Lazzaroto. A cada uma um obrigado pelas orientações, desacomodações e fraternidade na tessitura dos sentidos de ser e se fazer psicóloga. Um agradecimento especial à Jaque, por ter me acompanhado mais de perto e construído junto comigo os últimos toques e retoques deste percurso.

Por fim, à equipe da Casa dos Cata-ventos, pelo construir coletivamente um trabalho sensível que tem como marca produzir possibilidades onde ninguém mais parece ver. A nossa ética de trabalho e o retorno da comunidade foram motriz inspiradora para outras formas de fazer *psi* e se fez o vento necessário na tessitura deste escrito.



SUMÁRIO

| Entre os dentes segura a primavera: Introdução | 9 |
|---|-----|
| Paz sem voz, não é paz, é medo: Sobre testemunhar | |
| Senhor cidadão, com quantas mortes no peito se faz a seriedade: Sobre a violência | .23 |
| dor dos judeus choca, a nossa gera piada: Sobre a criminalização da obreza | 35 |
| E o que foi feito é preciso conhecer para melhor prosseguir: Algumas considerações para finalizar | .42 |
| Referências Bibliográficas | .45 |

- "Dona, tu vai se assustar quando me ver"

Anunciou ele por telefone antes do horário marcado para o nosso encontro.

Ele me avisou.

Sentado em minha frente, pouso meu olhar sobre ele. Seu rosto, seu rosto era outro, estava deformado. Era um rosto ferido. Havia machucados em outras partes do corpo, mas o rosto, era do rosto que não conseguia tirar meus olhos. Era difícil de olhar. Mais difícil desviar o olhar dos roxos em torno de seus olhos. Do sobrecílio cortado. Do seu lábio inchado. Não olhar para o esparadrapo, toscamente ajeitado, tentando esconder o pior dos ferimentos que cobria o seu rosto. O curativo que não conseguia esconder o seu rosto, ferido. Era outro rosto, um borrão daquele rosto que eu conhecia dos seis meses que duraram os nossos encontros. Agora, aquele era um rosto que carregava as marcas da violência policial.

Ele tinha me avisado.

- "Me pegaram num atraque e me jogaram no camburão. Não sei quanto tempo fiquei lá dentro, mas foi muito. Não me disseram o que estava acontecendo, só me batiam. Eu só queria que acabasse, de qualquer jeito, pedia para morrer, não aguentava mais, tinha que acabar. Até que me largaram num descampado, achei que fosse àquela a hora, mas me mandaram correr e eu corri."

Isso aconteceu há dois dias. Ele me conta isso, enquanto, ao seu lado, sua companheira embala seu filho de quatro dias. Ele queria que eu conhecesse a criança.

Ele era um adolescente em cumprimento de medida sócio-educativa. Eu a estagiária de psicologia que havia acompanhado a sua liberdade assistida nos últimos seis meses. Esse era o nosso último encontro, o encontro de finalização de sua medida. Para mim, era também a finalização do meu estágio, que terminava naquele mesmo dia.

Aquilo fazia parte da minha formação enquanto psicóloga. Para ele, parte da sua vida. As marcas eram no corpo dele. Mas eu não consigo me esquecer daquelas marcas. Não sai da minha retina aquela última imagem de seu rosto.

Ele tinha me avisado.

ENTRE OS DENTES SEGURA A PRIMAVERA¹: INTRODUÇÃO

Este trabalho se delineia como uma escrita de finalização, composição de linhas finais de um processo de formação em psicologia. Como a própria nomeação a esse trabalho se encarrega de dizer e nos lembrar: trabalho de conclusão de curso. Assim sendo, carrega a marca de finalizar, ao se constituir como registro escrito de um percurso de graduação para a obtenção de título de psicóloga. Desfecho de um tempo. O ato de concluir aponta para uma relação com o tempo, para a duração de um percurso. Tempo de registrar, em uma elaboração teórica, algo de um trajeto de formação. Nesse sentido, essa escrita, a sua maneira, é uma forma de contar uma das múltiplas partes do percurso que venho aqui concluir. Escrever para findar é de certa forma lembrar-se do caminho que se percorreu até chegar a esse momento. Narrar, a partir do delineamento da questão de escrita, no formato ofertado pela academia, as vivências percorridas no tempo de graduar-se.

Neste trabalho a discussão da memória estará presente, mas não como a temática principal, e sim como um desdobramento das discussões sobre o lugar da psicologia e violência social. A questão que me concerne é a posição que tomamos frente à violência. Para tanto, fiz a escolha de abordar esse tema pelo conceito de testemunho e a partir desse, trabalhar com o processo de deslegitimação da fala, a violência produzida por este e os regimes de verdade.

A vontade deste escrito vem do exercício do não esquecimento, de registrar algumas histórias que comigo foram compartilhadas nos campos de estágio e extensão, vivências de um processo de formação que se deram no encontro com pessoas nos campos de intervenção. Dois campos se fazem mais importantes nesse momento e estes compartilham em comum a localização dentro do território da cidade e a população que ali vive. Realizei um dos meus estágios obrigatórios junto a um Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS) de uma das regiões de Porto Alegre. Trabalhei também junto ao Projeto de Extensão "Casa dos Cata-ventos", que se localiza em uma das comunidades-vilas que fazem parte da área atendida pelo CREAS. Nesses dois locais escutei algumas cenas que aqui contarei e que para mim se fazem como histórias que interrogam a prática *psi*. Além da localização espacial na geografia urbana

¹ Trecho da música "Primavera nos dentes" – Secos e Molhados (1973)

de Porto Alegre e da população que ali reside, estas cenas tem outro ponto em comum: são histórias que falam de vidas marcadas pela violência, de pessoas vulnerabilizadas na cidade.

Conjuntamente com as cenas, elenco os dados fornecidos pelo Mapa da Violência que mostram os homicídios como a principal causa de morte entre os jovens de 15 a 29 anos no Brasil, atingindo especialmente jovens negros do sexo masculino, moradores das periferias e áreas metropolitanas dos centros urbanos. Tais dados apontam para uma seletividade social dos que são assassinados no país, a qual abordarei neste trabalho.

Assim sendo, minha questão concerne ao lugar da psicologia, enquanto saber especializado no corpo social, e da sua atuação frente a realidade social da violência nas relações que se estabelecem na cidade. Tomando como problemática a construção de um lugar de onde se fala e não se é escutado e a partir dessa constatação, o que enquanto psicólogos fazemos com esse lugar de não escuta. Assim meu campo de tensão consiste no trabalho do psicólogo, de uma perspectiva de análise, com pessoas vulnerabilizadas pela violência, realidade que encontrei nas práticas de estágio e extensão.

Já que o trabalho como psicólogos se faz do encontro com as pessoas. É na prática que o nosso saber é colocado constantemente em xeque, no qual somos lembrados que não é só de teoria que se faz nossa experiência, mas sim de vida. Nossa problemática de trabalho não é só teórica, ela é um problema da ordem do viver, uma problemática política. Dessa forma, parto do pressuposto de que o nosso trabalho é apoiado na vida, em cenas e fragmentos de vida. É de histórias, que no fundo, tratarei aqui. Já que é na nossa vida e na das pessoas que trabalhamos que se sustenta nosso trabalho, elas nos interrogam, nos levam a teorizar, buscar sentido e significação. Nessa direção, é na aposta de produção de vida que se apoia essa escrita. Na construção de práticas não fascistas, em que a multiplicidade e diversidade sejam o fio de composição do viver em contraponto a formas totalizantes e que aniquilam as diferenças (Foucault, 1996). Este trabalho se circunscreve numa tentativa de complexificar os nexos entre violência social, criminalização da pobreza e testemunhar como uma estratégia de não esquecimento.

Dessa forma, este trabalho se articulará em três eixos: testemunho/testemunhar, a violência social e a criminalização da pobreza. Como pano de fundo terá a constituição de um processo de deslegitimação do lugar de fala dentro dos regimes de verdade, trazendo junto o tempo e as relações que se estabelecem na cidade. Afinal, se existe um processo de legitimação de fala, isso aponta que exista uma seletividade social daqueles que não são escutados.

Escuto pessoalmente do adolescente que acompanhava em liberdade assistida, mas a narrativa já me era familiar. Já a tinha ouvido pelos corredores onde circulavam histórias parecidas, escutadas em outros atendimentos realizados pela equipe. Estas vinham em especial dos trabalhadores que acolhiam os adolescentes para o cumprimento de medida sócio-educativa. Foi devido à repetição desses relatos que se adotou como procedimento padrão perguntar no primeiro atendimento: "Como foi a abordagem policial?" e a resposta também era padrão quanto a violência física por parte dos agentes do Estado responsáveis pela apreensão do adolescente.

É ele quem me narra, mas sinto que essa história poderia me ser narrada por tantos outros adolescentes. Acho que o que mais me impressiona é como ele me conta isso como um fato banal, da vida cotidiana. Parece que o horror está somente do meu lado. Frente a minha pergunta, ele me fala das algemas que colocaram em seus pulsos, de o conduzirem a viatura policial aos socos e pontapés, de o baterem com o cassetete. Tudo isso antes de ser encaminhado ao DECA, onde será registrada a ocorrência pelo ato infracional. Coloco que pode denunciar: por telefone, de forma anônima, na corregedoria da própria polícia - é direito dele, eles não poderiam tê-lo agredido fisicamente, existe esse órgão para fiscalizar esses excessos. È o padrão apontarmos a denúncia nesses casos, mesmo sabendo, por outras histórias, que a resposta será padrão. Ele responde negativamente, sem pensar: não dá em nada, é perigoso denunciar, e não acreditariam, como ele poderia provar? Além disso, isso é corriqueiro, faz parte da vida dele, da dos seus amigos, da de sua família. Bem, da minha não faz, talvez por isso o horror que sinto. Mas a diferença social está colocada, é explícita. Eu, branca, classe média, estudante universitária. Ele, pardo, morador de uma comunidade-vila, sétima série incompleta. Largou para trabalhar no tráfico, como todos os seus amigos.

A história da violência policial aos adolescentes, que deveriam ser protegidos pelo mesmo Estado que as agride, sempre é absurda. Contudo, a história que ele me conta não é a mais absurda das que circulavam na equipe, por mais contraditório que isso possa ser, é uma das "leves". Tinha uma história que envolvia, além da violência física, enxerto de drogas – o adolescente tinha sido apreendido com maconha e

colocaram cocaína. Outra em que os policiais ficavam com o dinheiro do tráfico apreendido com o adolescente, antes de o levarem ao DECA - o adolescente além do ato infracional, teria que responder à gerência do tráfico pelo sumiço do dinheiro, já que não ficou nas provas da ocorrência. Uma de uma menina que os policiais teriam "se passado" com ela nas dependências do DECA e que precisou da intervenção do delegado para que parassem. E sobre a denúncia, que é feita individualmente, a perseguição policial também é individual. Havia mais de uma história de famílias perseguidas pela polícia por denunciarem ações truculentas — já que mesmo feita de forma anônima, pelas circunstâncias da narrativa, se é possível identificar.

Não sei o que é mais assombroso: o conteúdo das histórias em si ou a banalização dessas histórias. Histórias comuns entre esses adolescentes. A voz que me conta uma versão dessa história é a desse adolescente que acompanhei mais de perto, mas existem tantas vozes que poderiam contar narrativas assustadoramente parecidas.

PAZ SEM VOZ, NÃO É PAZ, É MEDO²: SOBRE TESTEMUNHAR

Durante o percurso de formação em psicologia, encontrei pelo trajeto uma pista conceitual que abriu caminhos de por onde seguir em um momento aonde eu só via impossibilidades: testemunhar. Frente aos relatos que escutava de uma violência social da qual não sofria diretamente e só vim a conhecer no encontro com os sujeitos que atendi durante as práticas de formação, testemunhar surgiu como uma possibilidade de atuação, quebrando com a impotência que se sente no corpo no encontro com tais narrativas e com tal realidade tão dura.

O testemunhar ao qual me refiro extrapola ao seu uso e sentido mais tradicional, aludindo ao contexto legal. No direito, a testemunha entra em um processo judicial quando os fatos sobre os quais a justiça deve pronunciar seu veredicto não estão claros (Felman, 2000). Dessa forma, a testemunha é convocada a depor no sentido de alegar à veracidade dos fatos a que interessam ao processo, a palavra de quem testemunha vale e consiste como mais uma evidência das provas que a justiça irá julgar antes de anunciar uma decisão. Nesse ponto, sobre esse uso jurídico, sublinho sobre o caráter do processo judicial em si: este provém de uma crise, em que se recorre a lei em busca de uma resolutividade. Como aponta Felman (2000): "O modo legal do julgamento dramatiza, deste modo, uma crise de verdade dominada, culturalmente canalizada e institucionalizada. O julgamento tanto deriva quando instaura o processo de uma crise da evidência, que o veredicto deve resolver" (p. 19).

Não venho aqui tratar do uso da testemunha no contexto judicial, contudo, tal uso oferece algumas pistas e diferenciações. Na esteira da crise é que o testemunho inscreve-se como um gênero narrativo durante o século XX, em especial após a segunda guerra mundial (Scarpelli, 2008). A literatura de testemunho, de caráter documental quanto ficcional, é apontada por alguns autores como o grande gênero literário do século, intitulando esses anos como a era do testemunho (Scarpelli, 2008 e Felman, 2000). Tal atribuição se dá em virtude de esse ter-se constituído um tempo propício para o desenvolvimento desse tipo de narrativa, devido à enorme ocorrência de guerras e genocídios e da emergência dos dispositivos de enclausuramento. Também, porque durante o século XX, a tortura e o massacre tomam outro lugar no corpo social a partir

² Trecho da música "Minha Alma (A Paz que Não Quero)" – O Rappa (1999)

das formulações e universalização dos direitos humanos. Dessa forma, colocando o testemunho, tanto na forma literária quanto oral, como recurso expressivo na formulação da violência sofrida.

Ainda sobre a crise, esta diz dos processos de produção de verdade e da construção dos discursos. Felman (2000) assinala a relação entre testemunho e verdade, ao dizer da "crise de verdade" em um julgamento. A relação com a verdade não está colocada somente no uso legal do testemunho, mas enquanto seu fundamento de porvir da linguagem (Endo, 2011). Aponto, assim, que o testemunhar inscreve-se nos regimes de verdade. Cito Foucault (1995): "Por 'verdade' entender um conjunto de procedimentos regulados para a produção, a lei, a repartição, a circulação, e o funcionamento dos enunciados. A 'verdade' está circuladamente ligada aos sistemas de poder, que a produzem e apoiam, e a efeitos de poder que ela induz e que a reproduzem. 'Regime' da verdade." (p. 14).

Assim, a respeito do testemunho, sublinho que testemunhar é por excelência uma prática discursiva, tendo no exercício da fala, no ato de narrar, a sua via privilegiada. A concepção de testemunho, por mais diversas que sejam suas implicações e enquadres, traz a dimensão deste enquanto aquele quem presenciou/passou por algo, sendo relativo a uma vivência. Contudo, a testemunha se faz quando se põe a testemunhar, ou seja, a contar o que testemunhou. Só se é testemunha quando se fala, ou seja, quando se compartilha o que aconteceu. É condição para se ser testemunha assumir a posição daquele que vem narrar as suas vivências. Nesse sentido, testemunhar não é simplesmente formular um enunciado, mas a realização do ato de fala, a ação (Felman, 2000). Dessa forma, se tomo o testemunhar como uma prática discursiva e enquanto tal, esta está então inserida nos processos pelos quais um discurso recebe um valor de verdade, dentro dos regimes de verdade.

Já sobre a relação entre testemunho e violência, Felman (2000) traz que o que se tem a testemunhar, seria o que salta aos olhos, configurando-se como algo de uma condição radical de exposição e vulnerabilidades humanas. Arremata dizendo que isso se deve a esses eventos terem uma característica de excesso quanto aos nossos quadros referenciais, por isso se destacariam. Assim, vai trazendo a ideia de que o testemunho seria composto de fragmentos, pequenas partes de memórias, de tal modo articulando-se com a crise, pois não oferece um discurso completo, uma conclusão, um veredito,

contrapondo a qualquer linearidade e delimitação da linguagem. Seria dessa forma que o testemunho desponta como um gênero narrativo por meio do qual se pode dizer o interdito, o horror, a dor da perda irremediável (Scarpelli, 2008). Em vista disso, que se encontra uma ampla literatura de testemunho difundida no pós-segunda guerra e, em especial, no que tange a construção de uma memória do holocausto (Shoah) — a historiografia do genocídio judeu foi construída baseada nas memórias dos sobreviventes da perseguição nazista. Nesse sentido, boa parte dos estudos que investigam as dimensões e implicações do testemunho o fazem a partir da Shoah. Isto nos aponta uma das formas pelas quais o testemunho tornou-se uma modalidade crucial de relação com a história do nosso tempo.

Está aí outra nuance a qual destaco a cerca do testemunho: do compromisso histórico. Uma das funções do testemunho é na construção de uma narrativa histórica, no sentido de registrar eventos e relatar acontecimentos. Contudo, o testemunho não se restringe a essa tarefa, o sujeito testemunha não é por excelência um historiador, ele se faz um quando se coloca comprometido com a memória do vivenciou e a partir do momento em que se põe a compartilhar. O que está em jogo no testemunhar é a memória, o narrar para que esta não seja esquecido, para que de alguma forma seja transmitido o que se passou para que se perpetue algo dessa memória. Cabe ressaltar a tática discursiva na história, enquanto um dispositivo de saber e poder. Sobre isso, Foucault (1999) coloca que a história busca expressar os direitos através das peripécias do tempo. A partir do fim da Idade Média, os discursos históricos deixam de ser contínuos em torno da manutenção da soberania régia para passarem a ser uma decifração da verdade selada, regida por um princípio de heterogeneidade em que "a história de uns não é a história dos outros" (p.81). Ou seja, é o discurso das raças³, do enfrentamento das raças, da luta das raças através das nações e das leis, onde a lei aparece em uma dupla face: triunfo de uns, submissão de outros.

Desde o princípio está em jogo um compromisso ético e político no testemunhar. A implicação de testemunhar, desse exercício de se pôr a falar algo da ordem do que se passou, é viabilizar a circulação de outras narrativas, da proliferação de vozes sobre os acontecimentos. Contudo, aí consiste um alerta a designação de ser testemunha: esta se faz uma tarefa solitária, pois mesmo que seja uma vivência compartilhada, tal responsabilidade não pode ser repassada e ninguém pode contar no lugar de outro.

-

³ Conceito de raça empreendido no sentido que Foucault traz em "A Defesa da Sociedade" (1999).

Como lembra Felman (2000): "Ninguém testemunha pelas testemunhas". Ao mesmo tempo, essa qualificação incorpora uma dimensão de transpor limites, já que também se narra por outros, em especial por aqueles que não sobreviveram para contar. Felman (2000) ainda aponta que uma das condições do ser testemunha é a sua imprevisibilidade, pois assume-se um compromisso que não se sabe no que irá se desenrolar quando decide-se ocupar esse lugar de quem narra. Neste lugar, o sujeito torna-se um veículo de ocorrência, de uma realidade para além dele mesmo.

Nessa relação com a história e a memória dos que morreram consiste uma das dimensões do testemunho. Empreitada fundamentalmente política de "recolher a voz do subalterno, do marginalizado para viabilizar uma crítica e um contraponto à história oficial, ou seja, a versão hegemônica da história" (Scarpelli, 2008, p. 83). Por via do testemunho encontra-se uma forma de dizer o que, por via de regra, não se pode dizer ou é deixado de lado das narrativas mais amplas. É da voz das minorias que se compõem os testemunhos, daquelas que de alguma forma são ou foram em algum momento marginalizadas. De histórias de vidas infames (Foucault, 2006), de existências que não teriam motivo de nota - pela sua desimportância e falta de significação -, se não fosse pelo seu encontro ou choque com o poder. Contudo, cabe uma advertência feita por Agamben (2008), de que aqueles que sobreviveram não são as autênticas testemunhas, aqueles que tocaram o fundo, que morreram. As testemunhas integrais não sobreviveram para narrar. Nesse sentido, Felman (2000) aponta a dimensão paradoxal da história e ao mesmo tempo do ser testemunha: a questão não reside nos relatos precisos dos fatos simplesmente, mas de nos fazer deparar com a estranheza.

Ainda sobre essa dimensão, Scarpelli (2008) aponta que "os momentos em que as vozes feridas de vítimas de situações traumáticas se articulam para denunciar a violência e atrocidades sofridas, tem-se mostrado propício ao aparecimento de relatos e documentos sobre perseguições, torturas e genocídios" (p. 79). Gagnebin (2006) trabalha com este ponto a partir da ideia de rastro. A autora traz que os nazistas, na elaboração da Solução Final, tinham muito claro que não se podia deixar rastros existência dos perseguidos pelo Reich. A constatação de que a guerra já estava perdida após Estalingrado e, assim, de que os alemães não poderiam ser "os mestres da verdade", e frente à impossibilidade de finalizar a cruel empreitada do extermínio, sucede-se a destruição de "todas" as provas do genocídio em um movimento de anulação, de não deixar outros rastros além da voz dos sobreviventes. O Terceiro Reich tinha clareza de que isso abalava a credibilidade das narrativas: eles não queriam que

fosse possível uma história dos campos. Além das dificuldades imprescindíveis de narrar o horror, essa narração teria ainda de ser legitimada devido à falta de provas físicas. Sublinho este ponto, no qual a construção historiografia do holocausto foi mais bem sucedida do que de outros massacres. Aponto para a legitimação da fala dos sobreviventes: eles conseguiram inscrever na história o seu genocídio e considero que isso se fez possível, entre outras razões, através de um processo de legitimação das suas falas pela comunidade internacional. É a partir da voz dos sobreviventes que se foi desenterrar as provas dos campos de concentração. Tal processo é no que consiste a luta contemporânea, que remonta à redemocratização, dos perseguidos pela ditadura civilmilitar e seus familiares no Brasil: que suas vozes sejam legitimas para que assim se desenterrem as provas das torturas e mortes, e que se possa revisar a Lei da Anistia.

Isto nos leva a outra nuance do testemunho, que sublinho como a que mais se destaca no que concerne ao campo da psicologia: a dimensão clínica. O próprio ato de se pôr a testemunhar, de narrar o que se vivenciou, já vislumbra algo de clínico, no sentido de elaboração empreendida na possibilidade do que se "falar sobre" produz. Felman (2000) nos lembra desse ponto quando traz a questão do endereçamento das narrativas, destacando aquele que escuta. Retoma Freud para dizer que a sua inovação clínica foi no sentido de testemunhar a narrativa do paciente mesmo sem entender esse testemunho, ou seja, escutar independente do diagnóstico, legitimar a narrativa mesmo que esta seja deslegitimada pelos discursos. Esta é a posição que Gagnebin (2006) nomeia como lugar de terceiro. O terceiro seria aquele que escuta de um outro lugar, de quem não vivenciou a experiência em questão, mas se dispõe a testemunhar o testemunho. É pelo o sonho narrado por Primo Levi em "É Isto um Homem?" (1988) que a autora aponta essa dimensão do testemunhar.

O sonho de Primo Levi tem sido sucessivamente retomado para falar desta dimensão do testemunhar. Este pesadelo que assombrava as suas noites no campo de concentração de Auschwitz (que ele viera a descobrir, era compartilhado por muitos prisioneiros, talvez todos) falava do retorno para casa e da possibilidade de narrar o que tinha vivido. Na felicidade da chegada, do encontro com os amigos e familiares, ao contar do horror que tinha passado, se depara com a indiferença daqueles que ouve mque se levantam e vão embora, não querendo nem escutar e nem crer nessa narrativa. Levi conta que ao compartilhar esse sonho com seu companheiro de campo faz a pergunta "Porque o sofrimento de cada dia se traduz, constantemente, em nossos sonhos, na cena repetida da narração que os outros não escutam?" (Levi, 1988, p.60).

Este pesadelo fala do lado do ouvinte, daquele que escuta. O terror está em não haver alguém que escute. Aponta, assim, para a importância da possibilidade de compartilhar, de ter alguém para quem se possa contar.

Essa dimensão do testemunhar coloca-se como via privilegiada em um exercício de transmissão. Já que ao se assumir o lugar de escuta, abre-se a possibilidade de comunicar. Ficar e escutar, em vez de se levantar e ir embora, é dar àquilo que não teve direito à lembrança e nem à palavra, a possibilidade de produzir memória do vivido e de por em palavras o que aconteceu. Assim, possibilita que se possa dizer da vida, encontrar palavras comuns para se falar de vivências, de narrar dúvidas, alegrias e sofrimentos. É um exercício de vida, de fazer viver. Transmite-se no sentido de transformar uma vivência individual a dimensão de uma experiência. Sobre a transmissão, Endo (2008) a pontua como a diferença radical da testemunha clínica da jurídica, pois esta é ambição do testemunhar fora do uso legal. O compromisso com a verdade dos fatos não está no seu cárter objetivo, enquanto prova, mas da capacidade de dizer da violência, nessa forma "imperfeita da narração", já que a natureza própria do testemunhar é subjetiva. Em contraposição à veridição das provas, frias e objetivas. A tessitura de uma verdade se faz possível pela legitimação dos afetos, onde a ficção do viver e da experiência faz sentido e é legitimada pela possibilidade de ser narrada e de alguém escutar. Foucault (1999) traz a dimensão que a história não tem "sentido".

O exercício de veridicção da verdade é a forma pela qual se produz e "procura" o valor de verdade - esse passa pela conduta e pelas formas de viver, e não somente pela norma -, nas relações de poder biopolíticas. Procurar o verdadeiro está na vida. O testemunho também se entrelaça como uma problemática de vida e do viver. Essa relação com a verdade está presente na questão jurídica e na empreitada histórica, ambas no sentido de uma verdade sobre o passado. Contudo, é por esta via da veridicção que a relação com a história na vida presente desenha outras nuances, que não somente ser designada ao passado. Já que se passa pela vida, a história também deve passar pela vida no sentido de produção desta, construindo-se numa história do presente. Não se testemunha somente o que passou, mas sim se o que passou faz sentido na vida agora e para a construção dessa no momento presente.

Benevides e Passos (2009) nos trazem a dimensão de uma política da narratividade. Colocam que em nosso trabalho, de alguma forma, é sempre de narrativas que tratamos. Nesse sentido, há diferentes maneiras de narrar e nos cabe tomar uma posição nessa política. Eles nos recordam que nossa prática se faz no encontro de

sujeitos. Bem como, lembram-nos que nossa problemática não é só de caráter teórico, mas também político.

Testemunhar diz de uma posição fundamentalmente ética, na qual a dimensão política está sempre presente: de fazer do exercício da palavra um dos campos de nossa atividade. Articular, como psicólogos, que se possa falar e lembrar, no exercício de oferecer a possibilidade de ser aquele quem escuta, aquele quem consegue ouvir a narração do outro e quem aceita que essas palavras sejam levadas adiante, sendo, assim, compartilhadas. Esse exercício é de abrir lugar para a palavra e para a lembrança - daqueles sujeitos, daquelas histórias, daquelas vozes. O testemunhar, dessa forma, pode ser entendido como potência política, que não quer dizer de uma verdade universal sobre o que aconteceu, mas sim dizer de verdades, múltiplas, do que se passou. Assim, proliferar narrativas sobre o que foi vivido, escutando a voz de quem as narra como verdadeiras sobre aquilo que aconteceu.

Nessa direção, testemunhar é produzir resistências, já que falar seria lutar contra as forças de aniquilamento e silenciamento. Endo (2008) aponta que a literatura do testemunho já seria uma resistência da sobrevivência de qualquer coisa após a violência. Gagnebin (2006), ao trabalhar com a questão da história e memória, retoma a Shoah e os escritos de Primo Levi para falar dessa força de aniquilação, à qual se opõe a possibilidade de narrar, de transmitir e produzir memória sobre o que aconteceu. O aniquilamento seria o ato de apagar os rastros, não deixar nenhuma lembrança do que se passou, dentro de uma estratégia de esquecimento: que nenhuma memória seja possível a respeito.

Neste ponto, Gagnebin (2006) traz a dimensão da repetição. A partir de uma leitura da psicanálise, trazida na tese de Freud "Repetir, Recordar e Elaborar" (1996), em termos de inconsciente não se esquece, mas recalca-se. Neste texto, Freud coloca que esse material recalcado é repetido ao invés de ser recordado, seja na forma de sintoma ou de ato. Essa repetição seria uma resistência ao ato de recordar algo. A essa resistência, se não se der a possibilidade de elaboração, será repetida em sintoma ou ato. No caso de eventos da ordem do terror, Gagnebin retoma essa ideia em relação ao aniquilamento, dizendo que por mais que se produza uma estratégia de esquecimento, essas lembranças não são esquecidas, mas sim recalcadas, e se não as elaborarmos, elas se repetem. Assim como Freud, que coloca que a questão é tomar o acontecimento como uma força atual, a autora também traz a preocupação com a construção do presente: "O esquecimento dos mortos e a denegação do assassínio permitem assim o

assassinato tranquilo, hoje, de outros seres humanos cuja lembrança deveria igualmente se apagar" (Gagnebin, 2006, p. 47). Gagnebin também coloca que essa preocupação com o passado, com o vivido, se atualiza no presente e testemunhar seria uma das formas de se reinventar o presente, de produzir vida e fazer viver.

Assim sendo, narrar seria uma forma de articular o passado para fazer o presente. É da história do presente que se trata. Nesse sentido, esse lugar outro, de terceiro, daquele que escuta, tem essa marca da transmissão, de contar por um compromisso com o presente, na ideia que essa retomada do passado seria um ato de não repeti-lo infinitamente. Compartilhar para não esquecer. Compartilhar para não repetir.

É do lugar de terceiro que escrevo, pois as cenas que aqui conto não me atingem diretamente. Eu não sou uma das pessoas selecionadas devido à minha condição social. Eu estou articulando aqui meu testemunho sobre o que se passou em um processo de graduar-se, é um testemunho de vida ao mesmo tempo em que é um testemunho de lugar terceiro. Testemunho daquela que viveu e também daquela que escutou, que se pôs nesse lugar de tentar ficar e escutar.

No embalar do balanço, escutamos de uma menina de seis anos que a polícia tinha entrado em sua casa à procura do seu irmão mais velho. Segundo ela, é devido ao envolvimento do irmão com o crime - ele já foi preso anteriormente. Entre um impulso e outro, ela consegue nos narrar essa história dura de sua família, que ela tem que lidar com tão pouca estatura e idade. A crueza da narrativa contrasta com a versão que conhecemos dessa menina, normalmente alegre e doce nas brincadeiras. "Eles apontaram a arma para a minha cabeça", nos diz.

Sabemos pelo tempo de projeto e pelos relatos que nos chegam que quando a polícia entra na vila para fazer batida, quem está no caminho leva esporro. Inclusive as crianças. Não há diferenciação de quem recebe os pontapés, chutes e socos. Eles entram batendo.

Lembro-me de um plantão em que um menino chega contando que estava tendo uma batida policial. Ele tinha ido assistir com a mãe e de quebra os dois tinham levado golpes de cassetete.

A polícia entra na vila portando fuzis, os quais carregam junto ao corpo, de forma transversal, com o cano apontado para baixo. A arma está apontada para o chão... Não se uma criança passar ao lado do policial. Devido à diferença de estatura entre adultos e crianças, apontado para baixo, os fuzis apontam para a cabeça das crianças.

SENHOR CIDADÃO, COM QUANTAS MORTES NO PEITO SE FAZ A SERIEDADE⁴: SOBRE A VIOLÊNCIA

Definir violência é uma tarefa muito complexa. Apesar de este ser um assunto muito abordado contemporaneamente, principalmente através da preocupação por segurança, ele pode ser abordado a partir de diversas formas e concepções. Existe algo que nos toca socialmente a respeito desse tema: por que será que falamos tanto sobre isso? Igualmente, falar de violência sem delimitar ao que nos toca nesse assunto soa extremante vazio. Nesse caso, o que me concerne em relação ao tema da violência diz respeito à violência que destrói a vida - enclausurando, calando, desqualificando, deslegitimitando, matando - e aos modos em que se constroem discursos e práticas que sustentam tal lógica. Mais especificamente a violência que atinge a vida e aos corpos das crianças e adolescentes moradoras das periferias das grandes cidades e a construção de uma permissividade que torna possível essas práticas. Essa permissividade também mostra-se invisível, na medida em que essas pessoas são invisíveis, através de uma naturalização de certos processos violentos.

A violência constitui-se em relação, referindo-se então à tessitura das relações sociais e aos modos de viver e habitar a cidade. De tal modo, a violência brasileira é carregada de suas especificidades, já que se configura no engendramento das configurações sociais, políticas e históricas. Dessa forma, se partirmos do entendimento que nossas posições são produzidas socialmente, a partir dos discursos que produzimos e nos produzem, não se pode olhar os atos violentos como algo deslocado, restrito, sem relação com o contexto no qual se insere e se produz. Devemos olhar para o ato enlaçado ao contexto, o que vai na contrapartida das lógicas individualizantes e punitivas, pelas quais se tenta combater a violência urbana por meio do encarceramento dos responsáveis por estes atos, ou seja, individualizando processos sociais. As sim cabe apontar para a violência enquanto questão social e não restrita a alguns sujeitos.

Endo (2003), em um estudo sobre a violência na cidade de São Paulo, traz que as interações violentas fundam as maneiras de habitar a cidade e ocupá-la. O autor retoma os dados de mortalidade juvenil por homicídios do Mapa da Violência para apontar o uso corriqueiro e banal da violência nas nossas interações sociais, afirmando que em

_

⁴ Trecho da música "Senhor Cidadão" – Tom Zé (1972)

"nosso país a violência é uma forma socialmente aceita de enfrentamento de situações conflitivas, o que a torna um elemento entre outros no seio do convívio" (p.21).

A questão da violência no Brasil é explicitada nas edições anuais do Mapa da Violência (Waiselfisz, 2014). No instrumento, que serve para mapear as causas de mortalidade juvenil no país, chama atenção a taxa de homicídios na população, especialmente a jovem. Na relação idade e taxa de homicídio, é a partir dos 13 anos que o número de vítimas de homicídio vai crescendo rapidamente. O crescimento se dá até atingir o pico na idade de 20 anos, após esse ponto, o número de homicídios vai caindo lenta e gradativamente. Os jovens que correspondem a 26,9% da população em 2012 registram, nesse mesmo ano, 53,4% do total de homicídios do país. A questão dos homicídios não se faz só alarmante pela proeminência de homicídios nessa população, mas também pelos números totais. Cito Waiselfisz (2014): "No ano de 2012, (...) aconteceram acima de 56 mil homicídios. Isso representa 154 vítimas diárias, número que equivale 1,4 massacres do Carandiru a cada dia do ano de 2012. Na década analisada (2002 – 2012), morreram, no Brasil, nem mais, nem menos: 556 mil cidadãos vítimas de homicídio, quantitativo que excede, largamente, o número de mortes da maioria dos conflitos armados registrados no mundo" (p. 32). Cabe ressaltar que esses dados se referem somente aos assassinatos - uma forma letal pela qual a violência urbana se manifesta. Os Mapas da Violência não trazem informações das diversas interações violentas na cidade, que tem estreita relação com taxas de homicídios tão elevadas, na medida em que interações violentas levam a expressões mais drásticas da violência.

Sobre a violência, cabe reconhecer a inerência de certas violências fundantes da vida em sociedade. Gagnebin (2006), retomando a Odisseia para uma definição de cultura ocidental, vai tecendo que a constituição do sujeito humano se dá em oposição ao território inumano, dos seres mágicos e sobrenaturais. O humano seria aquele que é mortal, domina a agricultura e a comunicação e, por fim, respeita as leis de hospitalidade. Essa consiste em um ponto importante, pois a hospitalidade concerne à relação com o estrangeiro, a uma alteridade e reconhecimento que do humano mesmo sem compartilhar da mesma terra e costumes. Segundo a autora, a Odisseia seria um embate entre o mundo racional e o mito, no qual se funda o humano racional a partir da negação do sobrenatural. A formação do sujeito dá-se pela dominação da natureza e pela auto-repressão em nome da vida em sociedade. Dessa forma, situa-se o paradigma da violência necessária para o estabelecimento da razão e da identidade subjetiva. O

custo dessa renúncia do mundo selvagem em detrimento da vida em comunidade consiste na dominação da natureza. É o que a teoria psicanalítica trabalha com o conceito de castração, fundante do sujeito – relativo ao que se abre mão para viver-se em relação. Tal violência encontra-se recalcada no sujeito. O mal-estar na cultura apontado por Freud perpassa essa renúncia em nome da vida social.

Contudo, a violência que sublinho refere-se ao cerceamento dos modos e possibilidades de vida e de viver. Violência que atinge a vida operando a partir de mecanismos de práticas de exceção, da não tolerância às diversas formas de existência, ou seja, de exclusão do diferente. A partir de uma contribuição da psicanálise para compreensão da violência, Endo (2005) trabalha com essa perspectiva a partir da distinção de violências "fundantes dos acordos" de outras violências que ele coloca como completamente devastadoras por preterirem o bem-estar de alguns em detrimento do de todos, na qual "a promessa de bem-estar e felicidade dependeria da eliminação de outros" (p.23). O autor situa essa violência, com base em uma leitura freudiana, como derivadas de uma teia narcísica e auto-erótica que os sujeitos são capazes de tecer em torno de si, as quais apareciam em um movimento de fuga para o próprio narcisismo, na linha do narcisismo das pequenas diferenças. Trabalhando numa linha de uma formação do eu - individualismo - e da construção da alteridade. Segundo ele, esse processo se manifesta na formação de grupos "pretensiosamente homogêneos" que compartilhariam uma identidade grupal. No entanto, como toda produção identitária, sua coesão depende da manutenção de um padrão, assim produzindo um distanciamento daqueles que não compartilham dessa identidade, expressas no não reconhecimento como igual - alteridade - e nos mecanismos de pertencimento, tendo a exclusão como expressão máxima - na qual a reação a qualquer diferença autoriza a exclusão ou até a eliminação daqueles que diferem. Fuks (2007) segue nessa linha ao trabalhar a questão da intolerância à diferença do outro. A autora coloca que o narcisismo estaria na formação da fronteira do eu, nós e outros, ou seja, de uma identidade. Tal processo, levado ao extremo, terminaria em expressões máximas de intolerância ao diferente, que poderia se expressar em mecanismos de segregação/exclusão. É dessas violências que me refiro ao tratar da vulnerabilização na cidade.

Na minha leitura, tal produção de saber da psicanálise só se faz possível na formação do eu individual, ou seja, se dá pela marcação mais intensa da fronteira do público e do privado. Assim, esse processo se faz possível em certo modo de produção capitalista, sustentado por processos de subjetivação individualizantes, pela competição

e pelas relações meritocráticas - que se baseiam na afirmação da superioridade de uns em relação aos outros (Coimbra e Leitão, 2007). Essa afirmação de superioridade pode constituir-se como relação de dominação, tanto em vista dos regimes socioeconômicos quanto dos regimes de verdade. A questão da individualização na lógica capitalista se faz através da lógica da propriedade privada, ou seja, da apropriação privada de uma produção coletiva. As relações econômicas produzem desigualdades, que evidenciam jogos de poder e de dominação, que sustentam posições e formas de saber e de verdade. Esse é o contexto que faz possível essa violência da qual me refiro. Dessa forma, que mesmo os menos favorecidos fazem uso de estratégias baseados em lógicas identitárias, onde buscam alguma superioridade em relação a outro grupo, como Endo (2005) aponta, "ao se comparar com os pobres e mais miseráveis, reconhecer em si alguma vantagem, alguma posse a mais, ainda que esta seja adquirida a partir da degradação do diferente e da caracterização das diferenças" (p. 27). Ao mesmo tempo em que os mais abastados negam haver algum privilégio. Isso aponta para as micropolíticas de formação identitárias.

Soma-se a isso as produções de uma identidade coletiva, na qual subtraem-se as diferenças, contradições e disparidades sociais na produção de uma pretensa coesão, expressa, por exemplo, na imagem do povo brasileiro. A produção dessa unidade se faz cara às formações dos Estados Nações, o modelo ocidental moderno de Estado (Boa Ventura, 2004). Para Foucault (2006), também trata da formação do estado moderno ocidental, como o poder joga com as formas individualizantes e totalizantes baseadas na ideia de poder pastoral, "a questão da identidade faz-se fortemente presente nas formas modernas de poder, encontradas na formação do Estado moderno ocidental, em que o poder se expressa de forma individualizante e totalizante" (p.7). Essas produções se dão por meio de discursos conciliatórios. Como exemplo disso temos a Lei de Anistia de 1979, na qual, em nome da reconciliação nacional, "perdoa-se" conjuntamente as atrocidades do Estado. Vale lembrar também nesse sentido a produção da imagem da cordialidade do povo brasileiro, apontando o Brasil como um país amistoso. Amistoso com quem? Já que nesses movimentos acaba-se, em nome da unidade nacional, negando-se as desigualdades e a ocorrência de violências passadas e presentes. Sendo que este movimento é por si só violento, no qual a delimitação dessas fronteiras- entre sujeitos, grupos, na cidade e nacionais -, via de regra, acabam por favorecer os mais privilegiados ao mesmo tempo em que são impostas aos mais vulneráveis. É isto que

Scarpelli (2009) denomina fronteiras discriminatórias. Cabe ressaltar que a Lei da Anistia foi elaborada pelos militares.

Nessa linha, a violência não se faz só possível como também necessária às relações em certos de interação social. Como o modelo capitalista que implica um engendramento social desigual para operar. Assim, não se pode desatrelar a violência produzidas nesses regimes da questão da desigualdade, a qual faz-se necessária para a operação de certas lógicas sociais. A relação entre desigualdade e violência se dá na produção e sustentação de uma conjuntamente com a outra. Já que a desigualdade necessita da violência para mantê-la, ao mesmo tempo em que instaura, gera violência e permite outras formas violentas.

Esta violência se expressa nos mecanismos que operam nas formas desiguais de inclusão social – como, por exemplo, a quem que se permite que partilhe dos benefícios da cidade e de ser cidadão. Ou seja, esta violência refere-se ao cerceamento das possibilidades de se fazer cidadão na cidade. Lembro-me de um caso que acompanhei em um dos estágios em que havia um pedido de averiguar a protetividade da família de um adolescente devido ao seu envolvimento com o tráfico de drogas. Na esteira da individualização dos processos sociais, olha-se somente para a família. Contudo, eles moravam em uma vila-favela com condições escassas - sem saneamento básico, sem serviços públicos dentro dos limites da comunidade, com moradias precárias, a principal fonte de renda vinha da reciclagem de lixo - e as ruas eram território do tráfico. A questão nesse caso seria somente de uma família protetiva ou incluiria olhar para o que se oferece para um adolescente como possibilidade de inscrição social dentro de sua comunidade para além do pertencimento ao tráfico de drogas?

Por isso que no Brasil não podemos falar de violência social sem remeter à desigualdade, tão inerente às nossas relações. Bem como à construção emblemática de uma sociedade regida por um sistema democrático e baseada nos ideais da igualdade de direitos.

O primeiro ponto situa-se na construção da condição de cidadão, já que o acesso aos benefícios da cidade explicitam as relações desiguais, no caso do Brasil, estritamente ligadas à condição social, expressas, por exemplo, na questão da distribuição de renda que afeta a extensão da condição cidadã. Tais relações são substancialmente violentas. Cabe ressaltar que estas relações inscrevem-se num contexto de manutenção dos privilégios sociais para uma parte da população, posto que

tal perpetuação exige a constituição de pessoas, grupos e instituições que tem como objetivo uma sociedade cada vez mais homogênea e cada vez menor (Endo, 2005). A desigualdade é fundante dos modos de ocupar e habitar as cidades tal qual as conhecemos, existindo uma predominância dos interesses privados que se sobrepõem aos interesses públicos. Endo (2005) vai desenhando essa perspectiva ao retomar a construção da cidade de São Paulo no final do séc. XIX e início do século XX, quando um movimento de interesses privados se sobrepôs ao interesse público e ao bem comum. O autor ilustra isso pegando o exemplo das concessões de luz e água a empresas privadas estrangeiras. Segundo ele, fazia parte de uma construção de cidade para poucos, para a elite, e que ia levando a população mais pobre a regiões mais periféricas. Coimbra (2006), nessa mesma perspectiva, usa o exemplo da cidade do Rio de Janeiro para falar dos processos de higienização dentro dos reordenamentos urbanos a partir do fim do séc. XIX. Estas reformas visavam espaços urbanos mais limpos, ordenados e disciplinados e assim produziram um deslocamento compulsório dos exescravos, operários e assalariados para fora do centro da cidade e criando os chamados "territórios dos pobres" – vistos como chagas da cidade a serem eliminados. Ao mesmo tempo em que o espaço público vai sendo construído como lugar de passagem.

Ainda sobre a desigualdade, existe uma especificidade marcante no Brasil do operador racial nas formas dispares de usufruto da cidade, herança viva dos regimes diferenciados entre livres e cativos do período colonial. O empreendimento colonial é construído justamente na relação desigual senhor/escravo (Arantes, 2009). Também é a prática violenta que demarca essas zonas de distinção, sendo o alicerce da sociedade escravocrata (Endo, 2005). Os já citados Mapas da Violência trazem explicitada esta relação entre desigualdade social e violência na cidade, ao apontar o aumento das taxas de homicídio na população jovem de zonas periféricas. Os dados trazem uma diferença significativa entre os homicídios que incidem sobre a população jovem branca e a população jovem negra. No ano de 2012 morreram 146,5% mais negros do que brancos, (Waiselfisz, 2014). Historicamente, produziu-se uma convergência entre população negra e situação social menos favorecida, ilustrado na cor e origem dos moradores das zonas periféricas. Endo (2005) também sublinha esse ponto, cito-o: "Vários autores no contexto sobre reflexão e cidadania no Brasil, grifaram a intrínseca relação entre os processos violentos do período escravocrata e as formas de violência no Brasil atual. Essa é uma herança que se mantém viva e determinante na formação da sociedade brasileira, como um modelo de organização social violenta não superado e de diversas maneiras mantidos intacto em zonas onde o Estado se ausentou e no quais ainda vigoram os padrões de ilegalidade e arbítrio. Um modelo que resiste, paradoxalmente, ao advento da própria democracia e que, nas últimas décadas, vem contribuindo decisivamente na ampliação das zonas de exclusão, nas quais a desigualdade e a violência determinam a sua condição de não-cidade, de não-lugar." (p.27).

De acordo com isso, aponto também para um processo de naturalização das relações desiguais e, por conseguinte, violentas. Desigualdade que também é muitas vezes negada e reiteradamente invisibilizada quando se fala em regimes diferenciados de oportunidades, crença alicerçada no discurso da meritocracia. Contudo, como já exposto anteriormente, a desigualdade inscreve-se na manutenção de privilégios e existe um esforço para mantê-la, assim, constroem-se teias discursivas que operam nesse sentido. Contradições dentro de um suposto regime de igualdade. Deste modo, produzem-se mecanismos que justificam o funcionamento social tal como ele é, no qual a violência inscreve-se e é inclusive autorizada. A violência contra vida se expressa nos diferentes mecanismos de inclusão, no cerceamento de possibilidades, enclausuramento, no silenciamento, nos processo de deslegitimação e desqualificação, e em última expressão, na morte. As relações desiguais e violentas dão passagem a outras interações mais violentas, como os dados referidos do Mapa da Violência. No que concerne à diferença social que se opera também na cor, cabe falar de centralidade que o discurso de raça toma com o fim da escravidão, já que em um primeiro momento era a própria condição de escravo que autorizava toda e qualquer violência (Endo, 2005).

Outro aspecto da violência é a sua utilização com instrumento autorizado, legitimado e naturalizado da ação policial. Os dados trazidos pela 8ª edição do Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2014) mostram isso: em apenas cinco anos, a polícia brasileira matou o equivalente à polícia americana em 30 anos. Foram 11.197 mortes, o equivalente a seis por dia. Enquanto nos Estados Unidos, em 30 anos, ocorreram 11.090 – média de uma pessoa morta por dia. Sobre isso, Kehl (2010) e Endo (2005) atribuem em parte ao período da Ditadura civil-militar - pelo período de brutalidade cometido pelo Estado -, o maior processo de institucionalização da polícia violenta. Knijinik (2009) lembra dos chamados "autos de resistência", mecanismo criado durante o período ditatorial, e usado até hoje, pelo qual se justificam os assassinatos cometidos pelos policiais. Ainda sobre isso, Kehl (2010) afirma que hoje no Brasil se cometem

mais assassinatos e crimes de tortura por parte dos agentes do Estado do que durante a Ditadura. Gagnebin (2011) coloca que a tortura não é só contínua, como também é tolerada, apontando para a naturalização de práticas violentas. Souza (2011) ainda aponta que além da tortura ser moeda corrente, esta é feita de forma escancarada, diferente do período ditatorial, apontando, assim, a legitimação de violência e o bomconvívio com a tortura. Bueno & Rodrigues (2014) ainda colocam que a conivência da sociedade brasileira com o abuso policial se dá na produção de uma compreensão de que a violência é um instrumento legitimo no controle da criminalidade. Sobre essa escalada da prática abusiva por parte dos poderes públicos, Kehl (2010) atribui à impunidade dada ao Estado pela Lei de Anistia de 1979, trabalhando na direção das ideias de testemunho, na repetição da barbárie produzida pelas estratégias de esquecimento (Endo, 2011), já que na linha da psicanálise não se esquece, mas recalcase. Por isso que Kehl diz que a tortura nos dias de hoje é um sintoma social dessa tentativa de "esquecimento" da tortura, inscrita nessa naturalização da violência no Brasil, que ela também coloca como sintoma social.

A Lei de Anistia dessa forma consiste em um ponto emblemático que tomo como analisador das nossas construções sociais. Já que ao "perdoarmos" também aqueles que cometeram violações e excessos, a transição democrática se faz sem exigir necessariamente mudanças políticas, sociais e psíquicas profundas, que são condição para a sua efetivação cultural (Endo 2011). As relações construídas são mantidas intactas, já que nos tornamos democracia sem revisar as relações escravocratas e ditatoriais. A consolidação democrática dá-se em cima de injustiças sociais, de colocar sob o mesmo regime de uma falsa igualdade grupos sociais que têm em suas formações diferenças marcantes e desiguais. Essa manutenção se coloca no cerceamento das possibilidades de se exercer plenamente o ideal democrático e da igualdade de direitos. Assim, não se pode falar sobre igualdade de direitos no caso brasileiro sem olhar para as diferenças de oportunidade marcantes da nossa história. Já que passa-se a um regime democrático sem olhar para as violências produzidas anteriormente, na tentativa do seu esquecimento e apagamento. O que repercute hoje nas mortes e torturas produzidas sob a égide do Estado Democrático de Direito.

Entendendo a cidade como um conjunto de relações, também pontuo que esse processo se dá na formação da cidade. Uma cidade construída em cima do interesse privado em detrimento do público. Assim, como coloca Gagnebin (2011) "país no qual

as estruturas de poder quase não mudam desde a colonização até as alianças no governo Lula" (p. 239). Portanto, sem olhar para essas relações que construíram as relações na cidade e nos produzem como cidadãos, não há democracia e igualdade possível. No bojo das violações dos direitos humanos, coloca-se em segundo plano os direitos humanos em detrimento da continuidade dos privilégios conquistados historicamente por certos grupos sociais. Como se tornar democracia sem voltar o olhar para o percurso construído até aqui e que é marcado por violências e violações?

Essas pistas vão apontando a partilha da cidade e mostram que a lei não se vale para todos da mesma forma. Enquanto alguns conseguem se ver livres de ter que responder sobre seus crimes e atrocidades, outros só fazem usufruto da lei na sua pior faceta, já que a lei só aparece como punição e não como oportunização. Isto é algo que o Mapa da Violência escancara em seus dados: uma seletividade social daqueles que sofrem de violência urbana neste país. Seletividade também escancarada em relação àqueles que são punidos ou não nesse país.

Por isso que cabe ressaltar que a violência na cidade é um presente pleno, não um resto ou uma sequência. Deve assim ser analisado como um operador social. Na esteira de Foucault (2006), tomar a violência em termos positivos, no sentido de olha-la como parte do funcionamento social, como expressão das relações. Movimento na contramão de pensar negativamente, como um obstáculo a se superar ou um mau funcionamento a corrigir, como uma doença a ser extirpada, algo que inclusive pode operar em termos de uma lógica individualizante no sentido de extrair a diferença e excluí-la.

Diante disso, não é a toa que na atualidade acontece uma dizimação da população jovem e negra, como explicitada pelos dados do Mapa da Violência, visto que, em um país que foi por quase quatro séculos escravocrata e que produz inexpressivamente memória sobre esse período hoje morrem logo os jovens negros. Na perspectiva de Kehl (2010) podemos olhar para isso como um sintoma social.

Contudo, dentro de um estado democrático baseado nos ideias da igualdade e dos direitos humanos, como isso se inscreve? Coimbra (2011) aponta que durante o período da ditadura civil-militar no Brasil a perseguição e violência aos opositores ao regime se fundamentou na produção do discurso do terrorista e subversivo. Ademais, como coloca Endo (2005), nos posicionamos enquanto sujeitos frente aos discursos e

práticas que nos produzem e produzimos, sendo que, no que tange a questão da violência, cabe olhar para as violências que permitimos e desejamos e qua is se pode e se quer combater. Tendo isso em conta, aponto para a produção de discursos que fundamentam e permitem ao mesmo tempo em que produzem a invisibilização da violência contra as crianças e os jovens moradores da periferia das grandes cidades. Falo aqui da criminalização da pobreza.

Acompanhava junto com um educador social a avó desse adolescente, que havia cuidado dele e de seu irmão mais velho desde a morte dos seus pais. Ele estava em acompanhamento no CREAS devido a um ato infracional, encontrando-se em liberdade assistida (L.A.) com uma das educadoras sociais e também realizando uma prestação de serviço a comunidade (PSC). Ele tinha estado anteriormente internado na FASE – Fundação de Atendimento Sócio-Educativo, órgão estadual responsável pela execução da medida sócio-educativa em meio fechado. A avó era acompanhada em decorrência de uma solicitação desta equipe, devido a sua saúde fragilizada e a uma preocupação sobre a capacidade protetiva da família em relação ao adolescente.

Em uma discussão dos acompanhamentos na reunião de equipe do CREAS, este caso é trazido devido às faltas do adolescente às agendas da L.A. ao mesmo tempo em que coloca um relato da equipe da PSC de que o jovem teria sido seriamente agredido pela polícia e por isso que estaria com dificuldades de cumprir seus compromissos com os serviços. Tal relato de violência foi endossado por outros integrantes da equipe do CREAS, que tinham escutado em outros atendimentos de moradores da mesma vila relatos de uma onda de ações truculentas da polícia na comunidade. Contudo, ele não tinha trazido a educadora que o acompanhava essa situação, ela nos chega por outra equipe. Considerando essas informações, tira-se de encaminhamento realizar uma visita domiciliar a avó e ao adolescente para conversar sobre esses relatos e sobre a frequência dele na L.A.

Vou nessa visita conjuntamente com os dois educadores sociais envolvidos no caso. Quem dirige a conversa com a família são os educadores, endereçando principalmente a avó a sua fala. Alegam o motivo da visita à infrequencia do neto as agendas — o que teria sido anterior ao relato da agressão. O tom é de "conversa séria". Pedem para chamar o adolescente, que não estava na casa quando chegamos. Ele é questionado pelas suas faltas com perguntas em um tom de cobrança. "Tu gosta da internação? Pois é isso que vai acontecer se tu não for nas agendas". O relato da violência surge no meio desse interrogatório. A avó conta que a polícia entrou em sua casa aos gritos e pontapés no meio da noite, por volta das duas horas da manhã, e levaram o seu neto, que estava dormindo na sala. Ela nos conta que os interpelou, querendo saber o motivo disso tudo, mas não obteve resposta. Reproduziu para nós que

dizia para eles: "Eu tenho direitos, vocês não podem entrar na minha casa assim". Mas entraram e levaram o seu neto, que só retorna no outro dia com machucados por todo o corpo. A polícia o havia levado junto com outras pessoas para fora da vila, onde foram surrados numa sarjeta escura da cidade. Quem narra é a avó. Eu não me lembro de ter escutado a voz dele durante essa visita. Os educadores interpelam questionando qual o motivo da polícia ter batido ali, pois para a polícia ter ido atrás dele precisam de um motivo. Por acaso ele estava de novo no tráfico? Ele não preza por sua avó?

Eu também não lembro de ter conseguido falar nessa visita, fiquei paralisada. Só conseguia pensar em abrir um buraco no chão e sumir. Devia ter falado algo... Posso agora tentar justificar esse meu silêncio por ser estagiária e não querer confrontar os outros trabalhadores da equipe em um atendimento. Contudo, não é justificativa. Assim como não é justificativa violência por ser do tráfico. A polícia invadiu a sua casa e o levou para ser agredido! Não existem justificativas para violência.

Depois ainda se questionavam porque ele não tinha recorrido ao CREAS nessa situação.

A DOR DOS JUDEUS CHOCA, A NOSSA GERA PIADA⁵: SOBRE A CRIMINALIZAÇÃO DA POBREZA

A seletividade social evidencia e se opera através de processos sociais como a criminalização da pobreza. Existe um entrelaçamento entre a infração de uma lei - a transgressão que consiste um crime — e a condição social, de origem e racial na construção de quem é um criminoso. Não é só o crime que importa, mas especialmente quem cometeu esse crime. Os dados referentes ao número de presos provisórios, ou seja, sem ter seu processo concluído, apontam para essa relação entre o crime e o autor: 40,1% do total dos presos do sistema penitenciário estão aguardando julgamento. Temos também como exemplo o perfil da população carcerária, na qual majoritariamente aqueles que passam pelo sistema prisional brasileiro são oriundos de comunidades periféricas, pobres e negros — negros são 18,4% mais encarcerados no Brasil. A criminalização da pobreza é o processo pelo qual a condição de pobreza vai sendo associada a noção de periculosidade e de criminalidade (Coimbra, 2006).

A questão é muito menos o crime em si, mas sim a condição social daquele que o comete. Tal discriminação se expressa também em razão de por quais crimes a maior parcela da população encontra-se presa: cerca de 80% está presa por crimes contra o patrimônio (e congêneres) ou pequeno tráfico de drogas⁶, sendo que os homicídios correspondem apenas a 12%. O clamor pela redução da maioridade penal, em um pedido de mais segurança atrelado a uma ideia de punitividade, baseado em um imaginário do jovem perigoso, vai de encontro aos dados do sistema sócio-educativo sobre os crimes mais graves - contra a vida - cometidos por menores de 18 anos: somente 11,1%, e em dados totais, os homicídios cometidos por jovens correspondem a 4% dos cometidos no país. Esse pedido por mais punitividade emerge em um país que possui a 4^a população penitenciaria do mundo, evidenciando assim esse processo de criminalização da pobreza, já que opera muito mais como mais um instrumento de marginalização da população pobre do que um reconhecimento de direitos civis (Custódio, 2014). Afinal, existe um rosto de quem é punido majoritariamente nesse país e esse é o mesmo rosto da população que mais é assassinada, ou seja, a condição de pobreza, que no Brasil tem cor e endereço.

-

⁵ Trecho da música "Bang!" – Emicida (2013)

⁶ Dados trazidos no documento "Agenda Nacional pelo Desencarceramento", 2014. Disponível em: http://global.org.br/programas/agenda-nacional-pelo-desencarceramento/

Esse processo de criminalização é o processo pelo qual se produzem discursos que legitimam e que dão passagem a práticas de violência de todas as ordens - no cerceamento nas condições de existência e atentando contra a integridade física -, especialmente no que tange à violência praticada por agentes do Estado, em nome da defesa da sociedade. Tal ação do Estado configura-se como grave violação de direitos humanos, já em tese o Estado deveria ser aquele a garantir proteção aos cidadãos. Kehl (2014) faz essa distinção entre crime comum e violação de direitos humanos, um no âmbito individual e o outro institucional. Contudo, a questão da criminalização da pobreza não se reduz ao acometimento de um crime, o cerne desse processo é tornar a condição social como algo a ser combatido, com ou sem a efetividade de uma infração à lei. A própria existência social é atrelada à ideia de perigo e deve assim ser combatida. Essa lógica é escancarada, por exemplo, na estratégia do inimigo interno usada pela polícia militar brasileira (Knijinik, 2009).

É fundamental nessa construção, de atrelar à condição de pobreza a ideia de perigo social, a noção de indivíduo perigoso (Foucault, 2004). É no contexto do nascimento da biopolítica que começa a se desenvolver tal noção. Já que a pequena desordem se torna relevante aos mecanismos de poder a partir do momento em que começa a importar o mal minúsculo das vidas sem importância e assim se produzem discursos que se encarregam disso e que atravessam o cotidiano em todos os sentidos (Foucault, 2006). O alvo é toda e qualquer desordem. Assim, o interesse deixa de ser somente o crime em si, enquanto infração a lei, mas como o poder é sobre a vida e as formas de viver, o interesse repousa muito mais sobre quem cometeu o ato do que o ato em si. Começa a importar aos mecanismos de poder quem se é, ou seja, a sua natureza. Assim, surge a noção de indivíduo perigoso. É nesse processo que a punição se configura como tratamento ao criminoso, enquanto modo pelo qual se pode corrigir o indivíduo, já que a questão deixa de ser o crime para se transformar no tratamento do que se produz socialmente como corpo criminoso. O grau de periculosidade se constitui assim para a sociedade, produz-se uma demanda social em relação ao crime e a repressão, expressas, por exemplo, na história da instituição penal e médico legal. A pena consiste então como um mecanismo de defesa da sociedade: marcar, portanto, que a diferença não está entre os responsáveis a condenar e os irresponsáveis, mas sim entre sujeitos absoluta e definitivamente perigosos e aqueles que por meio de tratamento o deixaram de ser (Foucault, 2004). Assim como coloca Coimbra (2006), sobre a constituição de um dispositivo da periculosidade: "esse dispositivo vai afirmar que tão importante como o que um indivíduo fez, é o que ele poderá a fazer. É o controle das virtualidades; importante instrumento de desqualificação e menorização que constitui certas essências, certas identidades. Afirma-se então que dependendo de uma certa natureza (pobre, negro e semi-anafalbeto, morador de periferia, etc) poder-se à vir cometer atos perigosos, poder-se à entrar para a criminalidade."

Nesse sentido, existe uma ampla produção de verdades através de saberes científicos que, apontando para uma essencialidade do indivíduo, vem a comprovar a ideia uma de periculosidade. Busca-se explicação para o comportamento humano através da produção de saberes científicos, a psicologia é circunscrita a essa demanda. Coimbra (2006) traz várias teorias que embasaram cientificamente a periculosidade dos segmentos mais pobres, como: as teorias racistas, o eugenismo, a teoria da degenerescência e o movimento higienista. Essa suposta cientificidade vem a naturalizar esses processos. Vale lembrar que uma das justificativas dos nazistas para o genocídio do povo judeu e outros grupos étnicos se sustentava em teorias cientificais que comprovavam a superioridade da raça ariana. Assim como, tais teorias também sustentaram a escravidão no Brasil, que, à época, era tomada como algo natural (Coimbra, 2006). Arantes (2009) coloca que os negros e índios a época do colonialismo não eram considerados dotados de alma - forma pela qual na época se tomavam os tipos humanos.

Neste ponto, cabem algumas considerações sobre os direitos humanos, enquanto marco legal de resistência e que abre passagem e possibilita as lutas contemporâneas por justiça, liberdade, igualdade e universalização. Não se trata de questionar a importância fundamental que as declarações de direitos possuem enquanto garantias de liberdade pública, bem como a sua função histórica de emancipação e resistência ao arbítrio e à tirania (Giacóia, 2008). Contudo, não podemos deixar de pensá-lo criticamente pelo ponto da questão humana que é colocado. Há todo um engendramento político-econômico no reconhecimento e na suposta garantia desses direitos, produzindo o próprio humano que pode reconhecer-se como tal. Da mesma maneira, a "forma humana" é criada com o surgimento do Estado, ao mesmo tempo em que é condição de possibilidade deste — o Estado cria os sujeitos de governo sobre os quais seus poderes serão exercidos. Assim, primeiramente, cabe reconhecer a função biopolítica dos direitos humanos, que ao mesmo tempo em que garantem e protegem a vida, a inscrevem cada vez mais em uma ordem estatal e legal (Giacóia, 2008). Segundo, que esses emergem na Revolução Francesa conjuntamente ao liberalismo, consistindo então

em direitos essencialmente burgueses, no quais se coloca lado a lado a liberdade, igualdade e a fraternidade ao direito à propriedade privada. Por último, a questão do humano, de uma natureza humana, já que produzidos pelo capitalismo, numa ideia de evolução civilizatória, são tomados como direitos naturais, que remetem a uma suposta essência do ser homem. Assim, amparado em um humano natural, se produz uma homogeneização do que consiste em ser humano - o humano desses direitos possui um determinado rosto. Ao se reafirmar a homogeneidade, nega-se a multiplicidade e a diferença. A construção do que é humano se dá através de uma ordenação social que passa pela normalização das populações - o surgimento do que é humano e da universalização dos direitos se dá no mesmo período da construção do indivíduo perigoso. (Coimbra, Lobo e Nascimento, 2008). Assim sendo, estes direitos e concepção de humanidade foram construídas para garantir certo modelo de existência a vida burguesa -, logo, o que coloca esse modelo, a ordem, em questão, entra em atrito com o poder. É dessa maneira que produzem-se discursos e práticas de desumanização e deslegitimação dos sujeitos, já que a universalidade dos direitos é incontestável e inalienável, o que caracteriza alguém como humano necessariamente não o é. Tendo isso em vista, Coimbra e Leitão (2007) propõem então uma reinvenção ética dos direitos humanos, em contraponto à naturalização.

Naturalização essa encontrada em como tomamos enquanto psicólogos e trabalhadores a condição de pobreza. A lógica da criminalização da pobreza está institucionalizada na operacionalização das políticas públicas e na nossa escuta desses sujeitos. Reproduzimos esse lugar de que o que se fala não é legítimo por se ser quem é. Ou seja, também reproduzimos violências do nosso lugar de psicologia. Neste ponto que testemunhar se constitui como uma ferramenta de trabalho que produz uma torção ética em como trabalhamos com a violência e uma possibilidade de intervenção nos contextos mais enrijecidos. Como já citado, Felman (2000) fala de inovação da escuta de Freud, que está calcada em escutar o sujeito sem que se importar com o status de deslegitimação de fala trazido pelo diagnóstico. O ponto freudiano é testemunhar o que sujeito fala, independente de quem enuncia a fala, já que a questão de Freud diz de uma verdade própria de cada sujeito sobre a sua vida e os seus sentidos construídos.

Sendo assim, retorno a questão dos regimes de verdade. Já que em um entendimento de verdade, Foucault (2006) traz que o que faz com que um discurso seja tomado como verdade é um conjunto de procedimentos que permite a cada instante e a cada um pronunciar e viver enunciados que serão tomados como verdadeiros. Os efeitos

de verdade se produzem em um engendramento de pontos, que passam por quem pronuncia e vive o enunciado, ou seja, se aquela pessoa ocupa um lugar legitimado de fala. Se dá valor de verdade a uma fala dependendo de quem a enuncia. Tomemos como exemplo o discurso do criminoso, a partir de uma construção de indivíduo perigoso que centra-se em uma essência da periculosidade, sua confissão e fala, inclusive de seu crime, torna-se indispensável, ele poderá vir a endossar seu lugar de criminoso, mas se for para refutá-lo, não terá valor de verdade (Foucault, 2004). Uma outra história não é permitida. Nos processos das medidas sócio-educativa dos adolescentes que acompanhei, por serem quem eles eram, suas falas não tinham valor na cena judicial, somente se fosse para confessar a infração. Assim constitui-se um lugar de deslegitimação do lugar de fala, pela via da criminalização da pobreza. Fala-se, mas o enunciado não tem valor, não é verdade. A violência que destrói a vida e as suas possibilidades, também cerceia as possibilidades de narrativa e dessa narrativa ter algum valor.

- "Sora, tá presa, vai para o paredão!"
- "Presa?! O que eu fiz?"
- "Tá presa, vamos."
- "Para eu ser presa preciso de um motivo!"

Sem resposta, sou presa. Não sei por qual motivo, mas seguram os meus pulsos e me arrastam até a "prisão" – algum canto que escolheram naquele dia para abrigar os presos de brincadeira.

É assim que se inicia a brincadeira de polícia e ladrão nos plantões da Casa dos Cata-ventos. Encurralada durante uma tarde, a partir de uma ordem de prisão, começamos a ser presas sem alegarem a causa. No geral os plantonistas são os presos e as crianças os policiais.

Quando o motivo vem, é depois de muito indagarmos os nossos pequenos policiais. Lembro-me de um menino de 5 anos dizendo "foi pega por drogas" e recolhe uma folha seca do chão que me mostra "achei na tua casa, isso é droga".

Na prisão, não nos dizem quanto tempo iremos ficar, quando poderemos sair. Juízes e advogados só aparecem quando perguntamos muito por eles. Estes parecem não fazer muito sentido. Somos soltos para em minutos sermos presos de novo. As crianças não tem critérios claros quanto a quem mantém em cativeiro e a quem soltam. Lembro-me das escolhas de quais plantonistas iriam ser soltos, a decisão variava dependendo da criança que estava cuidando do cárcere no momento. Já fui solta para no instante seguinte ser presa por outro pequeno policial.

É assombroso como essa brincadeira, que se faz tão recorrente no dia-a-dia do projeto, se desenrola rica em detalhes. Crianças a partir de 3 anos nos prendendo sem dizer motivos, enxertando drogas, usando armas de choque. Assim, nos contam sobre a realidade que vivem. Afinal, o brincar é uma forma de elaboração, possibilita à criança trabalhar o que foi vivenciado e preencher as brechas originadas por questões que são antecipadas a ela.

A equipe já fica alerta quando essa brincadeira fica muito recorrente. Três anos de projeto nos ensinaram que isso indica que a truculência policial anda mais intensa na comunidade. As crianças mais velhas e os adultos confirmam. Contudo, nos encontros que já tivemos com os policiais de verdade referimos esses relatos e eles nos alertam: dizem que as crianças são instruídas pelos traficantes a contarem essas histórias, são mentiras, não devemos acreditar.

Depois de um período difícil, em que os adultos e as crianças relataram uma ação ostensiva da polícia com muita violência nas noites da vila, no qual escutamos dos pequenos relatos de invasões das suas casas e de presenciarem o espancamento de pessoas próximas. Agora a violência da polícia se destina somente aos "pedrinhas" - como as crianças chamam os usuários de crack. "Dá choque nos pedrinhas", eles nos dizem na brincadeira.

E O QUE FOI FEITO É PRECISO CONHECER PARA MELHOR PROSSEGUIR⁷: ALGUMAS CONSIDERAÇÕES PARA FINALIZAR

Chega o momento de concluir, de costurar as linhas finais deste escrito e, consequentemente, os últimos nós simbólicos de um percurso de graduação. O ato de concluir não significa necessariamente findar, um ponto final. Que a pontuação de um fim possa ser as reticências, que abrem possibilidade para a continuidade, que os desfechos sejam aberturas para outros caminhos, para outros trajetos de vidas se iniciarem. A produção de vida vai nesse sentido, de ampliar e não de aniquilar. Que o fim seja abertura de possibilidades, ou seja, de novos inícios. E que dessa forma, não se encerra, mas prossegue-se. Que a marca do finalizar seja a marca dos novos inícios, da continuidade da vida, de lutas e dos trabalhos. Essa é a aposta colocada neste trabalho.

A ideia desse trabalho foi na linha das perspectivas de trabalho possíveis frente à violência social. O que há para ser feito? Em especial, frente à impotência que o encontro com a violência produz, seja no lugar daquele que sofre ou daquele que se propõe a trabalhar com esta. Como já dito, a violência social carrega-se em si a marca da destruição, do aniquilar e cercear possibilidades, assim sendo, de despotencializar as práticas e ações. Junta-se a isso a impossibilidade que o lugar de deslegitimação de fala carrega, daquele onde se fala e não se é escutado por se ser quem se é, processo também por si só violento. É nesse contexto que testemunhar abre-se como possível enquanto ferramenta de trabalho, que pode produzir aberturas onde parece só haver terra arrasada. Dentro dos regimes de verdade e frente a um lugar de deslegitimação de fala que testemunhar inscreve-se não somente como um suportar ouvir e não ir embora, mas também um legitimar e dar espaço para a emergência de narrativas. Nos processos de naturalização da violência, testemunhar enquanto postura ética-política-estética seria estranhar essa naturalização da destruição da vida e construir possibilidades de que essas pessoas possam narrar as suas histórias. É da construção da história do presente que falamos e das possibilidades de diversas e múltiplas formas de existência e de vida. Narrar pela possibilidade de viver e de vida produzir-se.

Ainda sobre o ato finalizar, este fala sobre a finitude em relação ao tempo, tanto no sentido dos limites — do escrever, da intervenção, de uma graduação -, quanto do que acabe, põe-se um fim, e declara-se, de certa forma, uma morte. Sobre a morte e a nossa

⁷ Trecho da música "O que foi feito deverá", de autoria do Milton Nascimento e conhecida na voz de Elisa Regina.

condição humana, Gagnebin (2006) em sua leitura sobre a Odisseia deixa uma pista sobre a nossa condição de mortais: que frente ao reconhecimento da nossa finitude, emerge a nossa preocupação com a memória, forma de perpetuar a vida, de "cuidar da memória dos mortos para os vivos de hoje." A memória é uma estratégia de existência, para além da morte, do fim que sempre nos espreita. O recurso narrativo inscreve-se como um meio acima de tudo para estabelecer um lugar para os vivos e, por assim, para a vida. Narra-se para viver. Dar lugar a morte e a aniquilação no discurso é um exercício de vida, na medida em falar situa-se como um rito de sepultamento, colocando no passado para abrir para a vida no presente e futuro (Gagnebin, 2011), "utilizar a narratividade, que enterra os mortos, como um meio de estabelecer um lugar para os vivos" (p. 242). Assim, esses testemunhos se constituem nessa relação, de perpetuar de alguma forma a história dessas vidas. Também se pode pensar o quanto os momentos de finalizar nos levam a produzir - seja uma memória, vida, elaborações teóricas, este escrito – e deixar fios soltos para a continuidade.

Das veredas desse trabalho haveriam muitos outros caminhos a se percorrer na busca de sentidos e de formas de intervir na questão da violência. Houveram algumas discussões que surgiram nos meus estudos e que tangenciaram a minha escrita, mas não havia como abordá-las pelo formato proposto para esse trabalho. Ficam como linhas soltas para, quem sabe, futuros estudos sobre o tema. Um dos pontos seria uma discussão sobre racionalidade e violência, na ideia de uma evolução humana pela racionalidade, da promessa do movimento burguês pelo Iluminismo de que com as luzes se superaria a barbárie, aquilo que nos faz menos humanos e racionais. Sobre este tema, encontrei pistas para uma discussão de racionalidade em Gagnebin (2006) e sobre a ideia de barbárie em Foucault (1999). Outro ponto seria a discussão sobre raça/racismo, enquanto colocado por Foucault (1999) de uma emergência dos grandes discursos de raças, que produz uma sensação e repartição binária de sociedade e dos homens, e quanto estes operam enquanto mecanismos de exceção e exclusão. E por fim, uma discussão entre a tensão entre recalque e negação da violência, pois nos processos de naturalização da violência parece operar uma negação de certas violências contemporâneas, que não são necessariamente recalcadas, mas sim negadas como tal.

Por fim, que o findar se faça como aberturas. A aposta desse trabalho foi na construção e invenção constante do trabalho do psicólogo, elaborando o testemunhar enquanto possibilidade encontrada no meu percurso de por onde seguir frente à violência que deslegitima práticas, sujeitos, falas. Assim, que a questão seja muito mais

o não esquecimento de alguns pontos, entre eles: que o nosso compromisso ético é com a vida e, de tal modo, com as pessoas com quem trabalhamos, muito mais do que com os regimes de verdade, a norma e o conhecimento. É de vida que sempre tratamos. Dessa forma, que estejamos implicados na tessitura do presente, e de um presente que tenha mais espaço para as múltiplas formas de existência e de viver.

"É verdade que não é a verdade que me preocupa. Falo da verdade, procuro ver como se atam, em torno dos discursos considerados como verdadeiros, os efeitos de poder específicos, mas meu verdadeiro problema, no fundo, é o de forjar instrumentos de análise, de ação política e de intervenção política sobre a realidade que nos é contemporânea e sobre nós mesmos" (Foucault, 2006, p. 240)

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

8° Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2014. Fórum Brasileiro de Segurança Pública, São Paulo. Disponível em: http://www.forumseguranca.org.br/storage/download//8o_anuario_brasileiro_de_seguranca_publica.pdf.

AGAMBEN, Giorgio. O que resta de Auschwitz o arquivo e a testemunha: homo sacer III. São Paulo: Boitempo, 2008.

Agenda Nacional pelo Desencarceramento, 2014. Disponível em: http://global.org.br/programas/agenda-nacional-pelo-desencarceramento/

ARANTES, Esther Maria de Magalhães. Prefácio. In: CRUZ, Lílian Rodrigues da; GUARESCHI, Neuza (Org.). Políticas Públicas e Assistência Social: Diálogo com as práticas psicológicas. Petrópolis, Rj. Vozes, 2009. p. 7-12.

BUENO, Samira; RODRIGUES, Beatriz. Letalidade Policial: Uma Resiliente Prática Institucional. In: Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2014. Fórum Brasileiro de Segurança Pública, São Paulo. Disponível em: http://www.forumseguranca.org.br/storage/download//80_anuario_brasileiro_de_seguranca_publica.pdf.

COIMBRA, Cecília. Direitos Humanos e Criminalização da Pobreza. Trabalho apresentado em Mesa Redonda: Direitos Humanos e Criminalização da Pobreza no I Seminário Internacional de Direitos Humanos, Violência e Pobreza: a situação de crianças e adolescentes na América Latina hoje, realizado pela UERJ, em outubro de 2006.

COIMBRA, Cecília. Gênero, militância e tortura. In: MOURÃO, Janne Calhau (Org.). Clínica e política 2: Subjetitivade, direitos humanos e invenção de práticas clínicas. Rio de Janeiro: Abaquar: Grupo Tortura Nunca Mais, 2009. Cap. 2009. p. 21-34. (9788561992019).

COIMBRA, Cecília; LOBO, Lilia Ferreira; NASCIMENTO, Maria Lívia; A invenção do humano como modo de assujeitamento. In: MEDONÇA FILHO, Manoel; NOBRE,

Maria Teresa (Org.) Política e Afetividade:Narrativas e Trajetórias de Pesquisa. Salvador: EDUFBA, 2009, P. 31 – 42

COIMBRA, Cecília Maria Bouças; LEITÃO, Maria Beatriz Sá; Direitos Humanos e a Construção de uma Ética Militante. In: Revista Brasileira de Direito Constitucional – n. 09 – jan./jun. 2007

CUSTÓDIO, Rafael. Nos bancos das Escolas ou nos Bancos de Réus?. In: Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2014. Fórum Brasileiro de Segurança Pública, São Paulo.

Disponível em: http://www.forumseguranca.org.br/storage/download//8o_anuario_brasileiro_de_seguranca_publica.pdf.

DALLARI, Pedro; KEHL, Maria Rita. Debate sobre a Comissão Nacional da Verdade [Vídeo]. 2014. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=7zVrS5q7wXY

ENDO, Paulo Cesar. A violência no coração da cidade: um estudo psicanalítico sobre as violências na cidade de São Paul. São Paulo: Escuta, 2005.

ENDO, Paulo. Partilha, testemunho e formas contemporâneas do excessivo. In: Psicanálise e Cultura. São Paulo: Ide, p.70-74, 2008.

ENDO, Paulo. A vergonha e a Interpelação do Estrangeiro. In: DOTTO, Karen Meira; ENDO, Paulo Cesar; ENDO, Teresa Cristina; SPOSITO, Sandra Elena (Orgs). *Psicologia, Violência e Direitos Humanos*. São Paulo: CR PSP, p.5-8, 2011.

FELMAN, Shoshana. Educação e crise, ou as vicissitudes do ensino. In: NESTROVISKI, Arthur; SELIGMANN-SILVA, Márcio (Org.). Catástrofe e Representação. São Paulo: Escuta, 2000. Cap. 1. p. 13-72. (85-7137-155-5).

FOUCAULT, Michel. Em defesa da Sociedade: curso no Collège de France (1975-1976). São Paulo: Martins Fontes, 1999

FOUCAULT, Michel. Estratégia Poder-saber. Organização e seleção de Manoel de Barros da Motta. 2ª Edição. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006

FOUCAULT, Michel. Ética, Sexualidade e Política. Organização e seleção de Manoel de Barros da Motta. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2004

FOUCAULT, Michel. O anti-Édipo: uma introdução à vida não fascista. In: *Cadernos de subjetividade* (número especial sobre Gilles Deleuze). Pelbart, P. P.; Rolnik, S. (org.) São Paulo: Núcleo de Estudos e Pesquisas da Subjetividade, Programa de Estudos de Pós-Graduados da PUC/SP, 1996.

FOUCAULT, Michel. Verdade e Poder. In: Microfísica do Poder. 11. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1995. Cap. 1. p. 1-14.

FREUD, Sigmund. Recordar, Repetir, Elaborar (Novas Recomendações Técnicas Sobre a Técnica da Psicanálise) (1915 [1914]). In: Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud: Edição Standard, Volume XII. Rio de Janeiro: Imago, 1996

FUKS, Betty Bernardo. O pensamento freudiano sobre a intolerância. In: Psicologia clínica, vol. 19, n. 1. Rio de Janeiro, p. 59-73, 2007

GAGNEBIN, Jeanne Marie. Lembrar, Escrever, Esquecer. São Paulo: Editora 34, 2006.

GAGNEBIN, Jeanne Marie. Walter Benjamim. "Esquecer o Passado?". In: DOTTO, Karen Meira; ENDO, Paulo Cesar; ENDO, Teresa Cristina; SPOSITO, Sandra Elena (Orgs). *Psicologia, Violência e Direitos Humanos*. São Paulo: CR PSP, p.5-8, 2011. GIACOIA JUNIOR, Oswaldo. Sobre direitos humanos na era da biopolítica. *Kriterion* 2008, vol.49, n.118, pp. 267-308.

KEHL, Maria Rita. Tortura e sintoma social. In: TELES, Edson; SAFATLE, Vladimir (Org.). O que resta da ditadura. São Paulo: Boitempo Editorial, 2010. p. 121-132.

KNIJNIK, Luciana. Fala corpo! A teimosia dos sonhos que não se deixam calar. In: MOURÃO, Janne Calhau (Org.). Clínica e política 2: Subjetitivade, direitos humanos e invenção de práticas clínicas. Rio de Janeiro: Abaquar: Grupo Tortura Nunca Mais, 2009. Cap. 4. p. 63-70.

LEVI, Primo. É isto um homem?. Rio de Janeiro: Rocco, 1988.

PASSOS, Eduardo e outros (orgs.). Por uma política da narratividade; Sobre a. formação do Cartógrafo e o problema das políticas cognitivas. In: Pistas do Método da Cartografia. Pesquisa-intevneção e produção de subjetividade. Porto Alegre: Sulina, p.150-171 e 201-205, 2009.

SANTOS, Boaventura Souza. Introdução: As Tensões da Modernidade Ocidental. In: Reconhecer para libertar: Os caminhos do cosmopolitismo cultural. Boaventura de Sousa Santos (Org.). Porto: Afrontamento, 2004

SCARPELLI, Marli Fantini. Na era do Testemunho. In: Via Atlântica, Brasil, n. 13, p. 73-98, jun. 2009.

SOUSA, Edson Luiz André de. Caixa-Preta. In: DOTTO, Karen Meira; ENDO, Paulo Cesar; ENDO, Teresa Cristina; SPOSITO, Sandra Elena (Orgs). *Psicologia, Violência e Direitos Humanos*. São Paulo: CR PSP, p.198-205, 2011.

WAISELFISZ, Julio Jacobo. Mapa da Violência: Os Jovens do Brasil. Brasília, DF, 2014. Disponível em: Disponível em www.juventude.gov.br/juventudeviva